



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Fevereiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1650 - Pág 01 a 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD/CAUCAIA - CEARÁ. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, no uso de suas atribuições, torna público e convoca todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2018/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018. **1. Das Disposições Preliminares: I - Composição do Conselho:** a) **Representantes do Poder Público Municipal:** - Secretaria Municipal de Educação ou congêneres; - Secretaria Municipal de Saúde ou congêneres; - Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres; - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou congêneres; - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude ou congêneres; - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo ou congêneres; - Câmara Municipal de Caucaia. b) **Representantes da sociedade civil organizada:** - Entidade religiosa; - Usuários; - Organização Não Governamental afeita à temática; - Comunidade Terapêutica; - Conselhos Municipais de Direitos; - Familiares de usuários; - Ex-usuários. Parágrafo único: Para cada conselheiro titular haverá um suplente, ficando o mais votado com a titularidade sendo o suplente o segundo em ordem de classificação de votos. II – Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo o representante da Câmara Municipal indicado por seus pares. III – A função de membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será considerada de relevante utilidade pública, vedada a sua remuneração e sem vínculo empregatício com a Prefeitura de Caucaia. **2. Da Comissão Eleitoral:** a) Fica criada a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o COMPOD, bem como adotar as providências iniciais necessárias ao funcionamento do referido Conselho. b) A Comissão criada por este edital tem a seguinte composição: I – Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; II – Rosana Brasil de Andrade, Diretora de Proteção Social - SDS; III – Ana Cristina Dias Carneiro, Diretora de Gestão do SUAS - SDS; IV – Rosana Monteiro Mesquita Gouveia, Assistente Social da Casa dos Conselhos. c) A referida Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Danielle Sousa Alexandre Gonçalves e deverá concluir o processo de composição e instalação do COMPOD no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Edital, e será desfeita depois de finalizado o processo. **3. Do Processo Eleitoral:** a) Os candidatos, representantes da sociedade civil como pessoa física deverão se inscrever no período de 11 a 15 de março de 2019, no horário de 8:00 às 14:00, na Casa dos Conselhos, à Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, Caucaia-CE, apresentando documento oficial de identidade, CPF e comprovante de endereço no município de Caucaia-CE. b) Os candidatos representantes da sociedade civil como pessoa jurídica, deverão apresentar documento oficial de identidade e CPF do representante, e cópias dos seguintes documentos da entidade: Ata de Fundação, estatuto e alterações, CNPJ, ata de eleição da atual diretoria, requerimento de inscrição fornecido pela Comissão Eleitoral, além de ofício de autorização do presidente, caso esteja impossibilitado de comparecer, credenciando seu representante. c) A eleição será realizada no dia 22 de março de 2019, no Auditório do Pólo

Camurupim, situado à Rua Ivan Bezerra S/N, bairro Camurupim, Caucaia-CE. d) Só poderão votar as pessoas previamente credenciadas no dia da eleição, ocasião em que deverão apresentar documento de identidade com foto. e) Para a votação haverá uma cédula eleitoral rubricada pela presidente da Comissão Eleitoral. O voto será secreto e depositado em urna lacrada na presença dos participantes. f) O voto será considerado válido desde que conste o nome do candidato na cédula eleitoral. g) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral. h) Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade. i) Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos. j) A plenária será presidida por um membro da Comissão Eleitoral, instituída pelo presente Edital, que procederá a abertura do evento, explicitando os procedimentos que serão adotados e, o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. Da Posse:** Os representantes da Sociedade Civil, eleitos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Caucaia-Ceará, serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente apazada e informada aos representantes eleitos. **5. Das Disposições Finais:** a) A competência da Comissão Eleitoral cessará com a nomeação e a posse dos eleitos. b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição. c) Para ciência de todos os interessados, a cópia do presente edital será fixado na sede da Casa dos Conselhos vinculados à SDS, nas Sedes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Procuradoria Geral do Município e do Gabinete do Prefeito. d) Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 25 de fevereiro de 2019. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Presidente da Comissão Eleitoral.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2019. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, de março de 2014, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** - 1-Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento de Recursos Estaduais para os Benefícios Eventuais – 2018.2. Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. **Geraldo Símplicio de Oliveira** - Presidente do CMAS. Assinaturas dos Conselheiros Titulares.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, de março de 2014, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019; **RESOLVE:** 1-Aprovar a Reprogramação dos Saldos de Cofinanciamento dos Recursos Federais de 2018 para 2019. Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. **Geraldo Símplicio de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, 13 de março de 2014, artigo 2º, incisos X e XVI em Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019; **RESOLVE:** 1- Aprovar a prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2017, celebrado com a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante – SBJBC, parcela 14, Referência: outubro/2018. Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. **Geraldo Símplicio de Oliveira** - Presidente do CMAS.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

RESOLUÇÃO Nº 08/2019. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, de março de 2014, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019; **RESOLVE:** 1-Aprovar a Reprogramação dos Saldos de Cofinanciamento dos Recursos Estaduais de 2018 para 2019. Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. **Geraldo Simplicio de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, 13 de março de 2014, artigo 2º, incisos I em Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019; **RESOLVE:** 1-. Aprovar a redução da meta pactuada para o programa Criança Feliz no município de Caucaia, sendo firmada a meta de 250 famílias atendidas. Caucaia, 20 de fevereiro de 2019. **Geraldo Simplicio de Oliveira** - Presidente do CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20141201002, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Empresa **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, pregão presencial sob o nº 20.002/2014, fica alterada a origem dos recursos que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 04.122.0161.2173.3.3.90.40.00. Jose Diogo Gomes - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 20170720001-01, celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Empresa **ALUCOM LTDA EPP**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, pregão presencial sob o nº 2017.07.20.001, fica alterada a origem dos recursos que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 04.122.0161.2173.3.3.90.40.00. Jose Diogo Gomes - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO / EXTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.10.001 - PROCESSO Nº 2019.01.10.001 - A Pregoeira designada pela Portaria nº 053/2018, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 2019.01.10.001, Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA (SESUTEC) DE CAUCAIA/CE. Homologado o objeto da licitação para as empresas: **SANDRA MARIA DA SILVA – ME, com valor total de R\$ 764.522,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais) referente aos lotes 01, 02, 03 e 04 e **PROT SERV INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 42.102.60 (quarenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos) referente aos lotes 05 e 06. Portanto, ficam convocadas a comparecerem no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2019. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.****

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.20.001-25. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001, PROCESSO Nº 2017.07.20.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001. DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, O QUAL PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.20.001-23. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001, PROCESSO Nº 2017.07.20.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.07.20.001. DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, O QUAL PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 19/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2018. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.07.18.001. ORIGEM: PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.07.18.001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.22.002, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.07.18.001, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.03.22.002, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.002. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL,

PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20170309003-09. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003, PROCESSO Nº 2017.03.09.003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: ACOTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003, PROCESSO Nº 2017.03.09.003. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2017.03.02.002. ORIGEM: PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: JOANA PORTO DUTRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.002. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. JOÃO LICÍNIO, 477, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO SINE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA.